



EDITAL PARA O PROCESSO SELETIVO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA EM ORTOPEDIA PEDIÁTRICA E AFECÇÕES DO PÉ DE RIBEIRÃO PRETO.

Os mesmos deverão respeitar as seguintes normas estabelecidas:

1. Inscrição:

A. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

B. A inscrição será efetuada, via Internet, no endereço eletrônico, ortstacasarp@gmail.com, ou pelo telefone 16 3605-0780 e 16 981696655, no horário das 8h00 as 17h00, falar com Jennifer, no período compreendido **entre dia 01 de Outubro de 2025 e o dia 16 de Janeiro 2026**, considerado o horário de Brasília-DF, mediante o pagamento da taxa a ela pertinente, no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), por transferência bancária.

SICOOB 756, AG.4277, C/C 6929-9

SERVIÇO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA.

C. Serão indeferidas as inscrições realizadas após o dia 16/01/2026.

D. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração.

E. As inscrições deverão ser feitas para os Programas de Especialização em Ortopedia Pediátrica e Afecções do pé e em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de mudança de opção de Programa de Especialização Médica, salvo em caso de cancelamento do programa por conveniência ou interesse da Administração.

F. Não serão aceitas inscrições:

- i. Se a ficha de inscrição não estiver completa (todos os campos obrigatórios preenchidos);
- ii. Se o pagamento da taxa de inscrição for realizado após 16/01/2026;
- iii. Documentação incompleta;
- iv. Se não for respeitada qualquer condição estabelecida neste Edital;

G. Será realizada uma prova elaborada pela disciplina, será realizada a análise curricular do candidato e uma entrevista.

H. PRÉ- REQUISITOS:

Graduação em Medicina, Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia e Título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia pela SBOT

I. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

- a) Curriculum Vitae, com títulos devidamente comprovados;
- b) Diploma do curso Superior em Medicina ou documento comprobatório de conclusão do curso e se estrangeiro, deverá apresentar o documento de revalidação do diploma do Curso no Brasil;
- c) Comprovante de Inscrição no CRM (qualquer estado)
- d) Residência Médica em Ortopedia e Traumatologia; (apresentar documento comprobatório)
- e) Título de Especialista expedido pela SBOT; (apresentar documento comprobatório)

2. Prova

A. A prova será discursiva, e/ou oral e/ou de habilidades, com casos clínicos de ortopedia pediátrica, ortopedia básica e ou geral, com o valor de 70% da nota.

B. A prova será aplicada em **17/01/2026** (sábado) às 8h30 (horário de Brasília) no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, (AUDITORIO DA COREME) Av. Saudade, nº456 - Campos Elísios, Ribeirão Preto - SP, 14085-000.

C. O candidato deverá apresentar-se no seu local de prova às 7h30 (horário de Brasília).

D. Os portões dos locais de prova serão fechados às 7:45h (horário de Brasília). Não será permitida a entrada de candidato após o fechamento dos portões.

E. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteira ou Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança

Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores. Cédula de Identidade para Estrangeiros. Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade. Certificado de Reservista. Passaporte. Carteira de Trabalho e Previdência Social. Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei no 9.503/97). O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

F. O candidato deverá comparecer ao local de provas munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul e de material transparente, lápis preto número 2 e borracha.

G. O candidato deverá transcrever as respostas da prova para o caderno de respostas, com caneta esferográfica preta ou azul, que será o único documento válido para a correção da prova e classificação do candidato.

H. Durante a prova não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, comunicação entre os candidatos, nem a utilização de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, tablet, relógios, etc.), bem como protetores auriculares, ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Não é permitido o uso de rascunhos para anotações sobre a prova.

I. Motivará a eliminação do interessado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a qualquer das normas definidas neste e/ou em outros Editais relativos ao Processo Seletivo, nos comunicados, nas Instruções ao interessado e/ou nas instruções constantes da capa do caderno de questões, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.

J. Comportamentos suspeitos durante a realização da prova causarão a desqualificação do candidato j. Os pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, qualquer tipo de relógio, óculos escuros ou equipamentos eletrônicos, deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando sacos plásticos e etiquetas, fornecidos pela instituição aplicadora exclusivamente para tal fim. Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.

K. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto da prova. l. Por motivo de segurança o tempo mínimo de permanência na sala da prova escrita será de metade do tempo total da prova.

L. Será automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

- i. Apresentar-se após fechamento dos portões nos dias das provas.
- ii. Não apresentar documento de identificação, nos termos deste Edital.
- iii. Não comparecer seja qual for o motivo alegado.
- iv. Ausentar-se da sala de provas sem o consentimento prévio e o acompanhamento do fiscal ou sem deixar o Caderno de Questões e Folha de Resposta sobre a mesa.
- v. Lançar mão de meios ilícitos para executar as provas.
- vi. Não devolver o Caderno de Questões, bem como a Folha de Respostas, no final do tempo previsto para a realização da prova.
- vii. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico ou de comunicação (telefones celulares, pagers, agendas eletrônicas, tablet, relógios, computadores de mão, etc.), bem como protetores auriculares.
- viii. Estiver usando boné ou chapéu de qualquer espécie, ou roupa ou adereço que identifique a escola de origem.
- ix. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos

2.1. Análise de currículo:

A. Será realizada pelos coordenadores dos cursos, no mesmo dia da prova, com valor de 10% da nota;

B. Os currículos deverão ser entregues no dia da prova. O formato Lattes é sugerido. A falta de apresentação do currículo elimina o candidato da seleção;

C. Os currículos serão avaliados da seguinte maneira:

- i. Qualidade da Faculdade de Medicina segundo ranking do MEC (40, 20, 10 ou 5 pontos).
- ii. Qualidade do Serviço de Residência Médica (40, 20, 10 ou 5 pontos).
- iii. Monitorias durante a graduação: **3 pontos por monitoria.**
- iv. PIBIC: **3 pontos.**
- v. Apresentação de trabalho em congresso nacional: **2 pontos.**
- vi. Publicação em revista nacional: **3 pontos.**
- vii. Apresentação de congresso internacional: **5 pontos.**
- viii. Publicação de trabalho em revista internacional: **5 pontos.**
- ix. Estágio extracurricular (< 30 dias) e (>160h): **4 pontos.**
- x. Participação em congresso nacional: **2 pontos.**
- xi. Participação em congresso internacional: **4 pontos.**

xii. Participação em ligas acadêmicas: **1 ponto.**

xiii. Cargo administrativo em ligas: **2 pontos.**

3. Entrevista

A. Será realizada pelos coordenadores dos cursos, no mesmo dia da prova **17/01/2026** (sábado) no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto, (AUDITORIO DA COREME) Av. Saudade, nº456 - Campos Elísios, Ribeirão Preto - SP, 14085-000.

Serão reprovados no Exame o candidato que não atingirem pelo menos 50% de aproveitamento na prova escrita, mesmo obtendo nota final superior a outros candidatos após análise do currículo e entrevista.

Serão reprovados no Exame o candidato que não atingirem pelo menos 50% de aproveitamento na análise de currículo, mesmo obtendo nota final superior a outros candidatos após análise do currículo e entrevista.

Serão reprovados no Exame o candidato que não atingirem pelo menos 50% de aproveitamento na entrevista, mesmo obtendo nota final superior a outros candidatos após análise do currículo e entrevista.

Serão reprovados no Exame o candidato que não atingirem nota final igual ou superior a 7 (sete).

4. Desempate:

A. Caso os candidatos venham a empatar, o critério de desempate se dará pela seguinte ordem:

i. Maior nota da prova

ii. Maior nota do currículo

iii. Maior nota da entrevista

iv. Maior idade

5. Outras considerações

A. Não apresentação do currículo resultará em nota ZERO e consequente eliminação do candidato.

B. Todos os candidatos passarão por todas as etapas do processo seletivo, independente de terem alcançado a nota mínima na prova teórica. A eliminação se dará no cálculo final das notas de cada candidato, seja pela nota final ou pelas notas de cada etapa.

C. Os resultados finais (relação nominal dos candidatos aprovados), após recursos, serão liberados no site <http://www.coremesantacasarp.com>

Após 15 dias úteis após a prova.

7. Vagas

2 (duas).

6. Matricula

Os candidatos aprovados deverão entrar em contato com a secretaria da ortopedia da Santa Casa de Ribeirão Preto e serão orientados para a realização da matrícula a partir de 22/03/2026, após as 12:00 no telefone 16 36050780, 16 981696655 ou e-mail ortstacasarp@gmail.com .

Ribeirão Preto, 01 de Outubro de 2025.

GRUPO DE ORTOPEDIA PEDIÁTRICA E PÉ DE RIBEIRÃO PRETO

DR. DANIEL MENDES LEAL (*IN MEMORIAM*)

DR. DAVID LEITE FORTES

DR. RODRIGO HENRIQUE JUNCIONI